

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0112/25-AL**

Protocolo nº: 6883/25

Data: 13/06/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, Senhor Antônio Gonçalves Cardoso, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, Senhor Antônio Gonçalves Cardoso, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/08/2025 às 10:25:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 1e728821074795e49f2943a5d28be653



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, Senhor Antônio Gonçalves Cardoso, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/08/2025 às 10:25:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 1e728821074795e49f2943a5d28be653



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI

## **PARECER Nº 0321/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Pastor Oliveira

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara”, ao senhor Antônio Gonçalves Cardoso, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0112/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa a conceder, o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara”, ao senhor Antônio Gonçalves Cardoso.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Deputado Pastor Oliveira, que objetiva conceder o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara” ao senhor Antônio Gonçalves Cardoso.

De acordo com o disposto no inciso XVII da Resolução nº 124/2013-ALAP, o referido título poderá ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.



Ainda segundo a citada Resolução nº 124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no artigo 20-C:

**Art. 20-C.** O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

**Parágrafo único.** A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

Em atenção à referida norma, o nobre deputado Pastor Oliveira, no ato de apresentação da propositura, expôs a justificativa da indicação do título de mérito, a Antônio Gonçalves Cardoso. O homenageado fez parte da equipe do Esporte Clube Macapá que se sagrou campeã do primeiro Torneio Integração da Amazônia – Copão da Amazônia de 1975, em Porto Velho (RO). Em 2025 essa conquista histórica completa meio século, e é considerada um dos maiores feitos da história do Esporte Clube Macapá.

A presença do senhor ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO como atacante do Esporte Clube Macapá foi crucial para o sucesso da equipe, influenciando diretamente no desempenho do time para competir em alto nível. Sua dedicação e comprometimento com o clube são lembrados até hoje como parte importante da história do futebol amapaense. Portanto, diante disso, não restam dúvidas do mérito do homenageado. A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida digna para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a um personagem importante da história do esporte amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada EDNA AUZIER

Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/2025-AL.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 08 / 2025

VOTAÇÃO BLOCO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 0097/25-AL;  
Nº 0112/25-AL à Nº 0125/25-AL; Nº 0129/25-AL à Nº 0130/25-AL; Nº 0133/25-AL

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GOES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**Autora: Deputado Pastor Oliveira**

Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara”, ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, e dá outras providências.

### **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara”, ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)****DECRETOS LEGISLATIVOS**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**  
Autora: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções como Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO** que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.490, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **MARCO ANTÔNIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **MARCO ANTÔNIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **JOSÉ PIRES BARBOSA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **JOSÉ PIRES BARBOSA**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 07 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0112/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento